

## RESOLUÇÃO SEDUC Nº 72, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

*Dispõe sobre a alteração do calendário escolar, estabelecendo o dia 15 de outubro como dia não letivo, e dá providências correlatas*

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o cumprimento mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme disposto no inciso I do artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);
- a valorização do Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro;

Resolve:

**Art. 1º** Fica estabelecido que o dia 15 de outubro de 2024, em comemoração ao Dia do Professor, será considerado como dia não letivo no calendário escolar da rede estadual de ensino para o ano de 2024.

**Art. 2º** As unidades escolares deverão reorganizar seus calendários escolares, conforme disposto no art. 6º da Resolução SEDUC nº 59, de 17 de novembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.